LEI MUNICIPAL N°. 818/08, DE 08 DE AGOSTO DE 2008

DÁ NOME AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Telecentro Comunitário Municipal Iolanda Gomes Labati, que será instalado na Praça Cira Rosa de Assis, na Casa da Cultura.

Art. 2° - Que seja colocado placa alusiva à denominação do Telecentro.

Art. 3° - As despesas ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária prevista na LDO.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de agosto de 2008

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal